



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, passo à Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

pela Juíza Corregedora Auxiliar Roberta Ponte Marques Maia, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará**, Lei Estadual nº 12.342/94, *às Varas Criminais compete exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativa de outros juízes, servindo por distribuição.*

A avaliação da unidade foi levada a efeito no período de 02 a 31 de março de 2015, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; processos inerentes à META 2 de 2015, do CNJ, e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

No dia 23 de março de 2015, foi realizada visita à unidade por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam a Juíza Adriana da Cruz Dantas, que responde pelo Módulo, e demais servidores lotados na Unidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários estão sendo desempenhados pela Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, que está respondendo pela 3ª Vara Criminal desde o dia 04 de março de 2015, conforme Portaria nº 260/2015 do Tribunal de Justiça.

No período de 26 de janeiro de 2007 a 24 de fevereiro de 2015, os serviços judiciários foram desempenhados pelo Juiz de Direito **ROBERTO FERREIRA FACUNDO**. Desse modo, a análise da prestação jurisdicional será feita com base na estatística do Magistrado Roberto Ferreira Facundo que esteve à frente da Unidade nestes dois últimos anos.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **ROBERTO FERREIRA FACUNDO**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
567	1.116	2.526	-	5.260

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
23,6	46,5	105,2	-	219,1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA CRIMINAL, FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
533	1.075	2.203	-	4.727

Junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Juiz **ROBERTO FERREIRA FACUNDO** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA CRIMINAL, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
22,2	44,7	91,7	-	196,9

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público os Promotores de Justiça ANA ALZIRA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NOGUEIRA BROSSARD, em exercício desde 22 de dezembro de 2009, e EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, em exercício desde 07 de janeiro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público na Vara inspecionada, FLAVIA MARIA ANDRADE DE LIMA, desde 15 de setembro de 2012.

SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL

A Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria SHIRLEY AGUIAR GIRÃO.

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, quais sejam:

LUIZ RIBEIRO E SILVA NETO (MAT. 200494)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
VALMIR MAIA DA SILVA JÚNIOR (MAT. 4494)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS (MAT. 200362)	Servidor ocupante de cargo efetivo do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	Poder Judiciário
FRANCISCO ANTÔNIO SEVERINO MARQUES (MAT.19321)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
MARCELO SOARES WU SHU (MAT. 12081)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário

OBS: A Magistrada, assim como a Diretora de Secretaria, reclamam da **carência de servidores**.

EXAME PROCESSUAL

De acordo com o Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de fevereiro, tramitavam na Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, 1.811 (mil oitocentos e onze) processos, tanto em meio físico quanto em meio eletrônico. No entanto, de acordo com o SGEC, constavam 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove) feitos. Assim, recomendou-se à Secretaria que buscasse compatibilizar os dados constantes nos dois sistemas (SAJ e SGEC) bem como os dados estatísticos do CNJ.

Do Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de fevereiro, observou-se também o seguinte:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

I) Constavam 41 (quarenta e um) processos conclusos para sentença, 64 (sessenta e quatro) processos para despacho e 36 (trinta e seis) processos para decisão;

II) Foram realizadas, no mês de fevereiro, 60 (sessenta) audiências;

III) Constavam dos procedimentos em andamento 849 (oitocentos e quarenta e nove) Inquéritos Policiais e Flagrante;

IV) 609 (seiscentos e nove) autos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

V) Constavam 119 (cento e dezenove) processos com réus presos;

VI) A quantidade de 64 (sessenta e quatro) Cartas Precatórias;

VII) Não havia feito prioritário em face **do Estatuto do Idoso**.

Em relação aos processos com réus presos, cuja quantidade era de 119 (cento e dezenove) processos, verificou-se o seguinte:

I) o Juiz tem atuado de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos e vem priorizando o julgamento de tais processos,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

citando-se como exemplo os processos de nos. 0055311-77.2013.8.06.0001; 0737276-91.2014.8.06.0001; 0737938-55.2014.8.06.0001; 0752853-12.2014.8.06.0001; 0771580-19.2014.8.06.0001, os quais já se encontram sentenciados;

II) a Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, designando audiências para datas próximas e diligenciando no cumprimento dos expedientes, a exemplo dos processos de n.ºs. 0787094-12.2014.8.06.0001; 0787087-20.2014.8.06.0001; 0788323-07.2014.8.06.0001; 0789341-63.2014.8.06.0001; ademais, a Secretaria vem anotando nos expedientes que se trata de processo com réu preso, fato que vem contribuindo para agilizar o trâmite desses processos;

III) Por fim, quanto aos feitos de réus presos, destaca-se que na Unidade vem sendo cumprido rigorosamente o disposto na Resolução 137-CNJ, especificando o prazo prescricional do Mandado de Prisão a ser registrado junto ao BNMP.

No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se que havia 64 (sessenta e quatro) Cartas Precatórias e que o Juiz tem despachado de forma célere as Cartas Precatórias e a Secretaria tem sido extremamente diligente no cumprimento das mesmas, citando-se como exemplo as Cartas Precatórias de n.º0745843-14.2014.8.06.0001; 0786932-17.2014.8.06.0001; 0788021-75.2014.8.06.0001; 0788757-93.2014.8.06.0001.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Em consulta ao Relatório Gerencial do SGEN, constatou-se que: I) havia 28 (vinte e oito) processos conclusos para sentença com prazo excedido e 540 (quinhentos e quarenta) conclusos para provimento diverso de sentença com prazo excedido; II) a unidade registrava 925 (novecentos e vinte e cinco) processos pendentes de julgamento, incluídos na **META 2 de 2015**¹.

Considerando a quantidade de feitos incluídos na Meta 2 de 2015, recomendou-se um maior controle por parte do Juiz e da Secretaria em relação a tais processos.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

I) A equipe ficou cientificada sobre o disposto no Manual de Bens Apreendidos, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e demais normas que regem o assunto;

II) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

III) o Juiz não participou da capacitação em Administração

¹ Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: “*Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.*”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Judiciária (META 8 de 2010), mas informou que participaria no segundo semestre deste ano;

IV) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

VI) No ano de 2015, o número de processos julgados (15) foi inferior ao número de processos distribuídos (22).

SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivado s	Arquivad os %	T	R	A	Tot..Julgado s	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	22	52	236,36	15	0	0	15	68,18

VII) Em 2014, o total de processos julgados (294) foi inferior ao total de feitos distribuídos (300). Deve-se, no entanto, destacar que foi alcançado o percentual de 98% para o cumprimento da meta do CNJ, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivado s	Arquivad os %	T	R	A	Tot..Julgado s	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	300	1261	420,33	294	0	0	294	98



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE
FORTALEZA

VIII) em 2013, o total de processos julgados (223) foi inferior ao total de feitos distribuídos (293). O percentual atingido, no entanto, foi próximo para o cumprimento da meta do CNJ, uma vez que fora atingido o percentual de 76,11%.

SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	293	436	148,81	223	0	0	223	76,11

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, **bom andamento processual, principalmente em relação aos feitos de réus presos e à tramitação das Cartas Precatórias.**

A Magistrada Adriana da Cruz Dantas e a Diretora de Secretaria solicitaram a lotação de estagiários e terceirizados, uma vez que a Unidade não conta com qualquer terceirizado ou estagiário bem como relataram a necessidade de designação de Juiz Auxiliar para a Unidade, uma vez que há dois promotores de justiça com atuação exclusiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No tocante ao Sistema SAJ 1º GRAU, sugeriram que fosse feita alteração no sistema, tendo em vista que, quando o réu já está preso por outra unidade jurisdicional, não há possibilidade de anotação da tarja vermelha, que indica processo com réu preso, no processo eletrônico. Sugeriu-se que fosse encaminhada a solicitação ao Setor de Informática.

Alegou, também, que não há qualquer segurança de Magistrados e Servidores no tocante ao corredor que dá acesso à sala de audiências. Em relação a este ponto específico, de fato, constatou-se na visita que não há segurança para os Juízes e Servidores, situação, no entanto, que já se encontra sob a análise da Comissão de Segurança.

Dentre as boas práticas adotadas pela unidade, merece destaque o fato de que as Precatórias bem como as decisões vem sendo utilizadas como mandados, fato que vem imprimindo celeridade aos feitos.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, **de forma genérica**, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- I) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Judiciário para 2015, com destaque para as Metas **1** (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*) e **2** (*identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau*);

II) Em relação aos processos de réus presos, sugere-se que seja mantida a atenção que o juízo vem conferindo a esse tipo de ação, para que alcancem sua fase final, uma vez que o excesso de prazo na formação da culpa enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

III) Acompanhar os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 112, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

IV) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Corregedor-Geral de Justiça

ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

Juíza Corregedora Auxiliar